



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Jundiaí, constituída conforme Reqto. nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016.

25/05/2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio, de 2016, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Jundiaí, situado à Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Jundiaí/SP, os membros da Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor, constituída conforme requerimento nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016, para a **2ª (segunda) reunião da comissão**. Estiveram presentes os edis Rafael Turrini Purgato (presidente), José Galvão Braga Campos (relator) e demais membros: Gerson Henrique Sartori, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, conforme lista de presença, além do presidente desta Casa de Leis, vereador Marcelo Roberto Gastaldo. O presidente da comissão, vereador Rafael Purgato, abriu os trabalhos agradecendo a presença dos vereadores e expondo a importância desta comissão para que se possa construir um melhor entendimento do Projeto do Plano Diretor, bem como, ouvir os interessados na matéria e contribuir para a construção de uma cidade melhor para as futuras gerações. Passou a palavra aos representantes dos moradores do **Bairro Medeiros**, Sr. Felipe Ribeiro que explanou os motivos dos moradores da região terem procurado os vereadores reunidos na Comissão Especial uma vez que em sua grande maioria, os moradores não souberam das reuniões que foram realizadas pela Prefeitura nos bairros, para que fosse composto o projeto de lei de revisão do Plano Diretor da Cidade. No que diz respeito ao Bairro Medeiros, caso seja aprovado o projeto da forma como está destrói as possibilidades do mesmo avançar em termos de moradias mais acessíveis, pois os lotes seriam de 1000m² o que jogaria o bairro para cima, em termos de valores, para moradores de poder aquisitivo da classe “AA” - segundo o Sr. Felipe – o que não mais se justifica, pois o bairro já tem uma vocação para moradias de trabalhadores do Distrito Industrial e adjacências, além de existir um problema enorme do que diz respeito às áreas que deverão ser doadas para o Poder Público, atestado em 35% do total da terra que deverá ser urbanizada e loteada, sendo que hoje o percentual é de 15% e, em recente visita dos moradores do bairro para verificação do destino dado a destas áreas, constatou-se que estão abandonadas, portanto, o perigo em se doar 35% das glebas a serem urbanizadas, é o da invasão/ocupação clandestina, já que a Prefeitura não destina as áreas para os projetos necessários, o que acaba por dar ensejo, quer queira, quer não, aos processos praticamente irreversíveis de favelização da cidade. Entretanto, Jundiaí tem conseguido, com bons programas de habitação popular, driblar esse evento negativo que se instaurou em todas as cidades de médio e grande porte no Brasil, que acaba resultando em perda de receita, desvalorização das terras e consequentemente dos bairros e da cidade. Medeiros tornou-se um local estratégico em termos de logística pois fica muito próximo ao distrito industrial abastecendo os trabalhadores em termos de moradia, escola e mercados proporcionando qualidade de vida e evitando maiores congestionamentos das vias no dito movimento pendular de moradores indo e vindo como na cidade de São Paulo por exemplo; explica que Jundiaí conseguiu até agora crescer bem, sem maiores transtornos, conservando a qualidade de vida e também preservando o meio-ambiente e com um excelente PIB no que diz respeito ao restante das cidades brasileiras e até do Brasil e que a aprovação do projeto da forma como está, seria um retrocesso, a destruição do que se conseguiu até agora observado o cuidado das gestões antigas e, representando também uma enorme fuga de receita para as cidades vizinhas, pois os empreendimentos imobiliários bem como as indústrias (por conta da facilidade de obtenção de

Câmara Municipal de Jundiaí- Rua: Barão de Jundiaí, 128 - tel: 45234500/ ramal: 4503/4534
e-mail: rafaelpurgato@camarajundiai.sp.gov.br

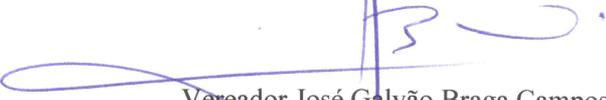


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

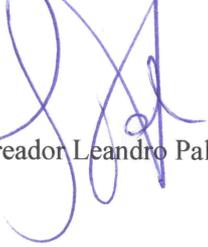
(página 02 – Ata da reunião da Comissão **Comissão Especial** para Análise do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Jundiaí, constituída conforme Reqto. nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016.)

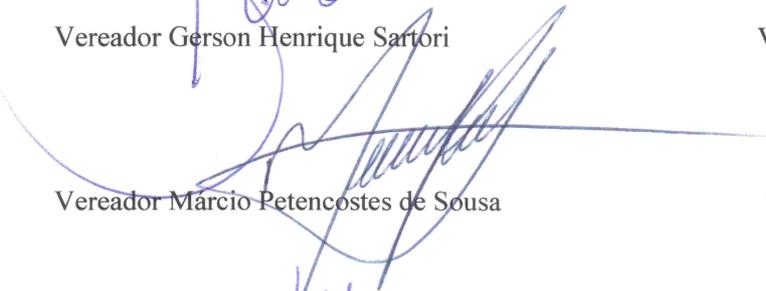
trabalhadores) certamente iriam para outros centros mais atraentes. Encerrada a explanação do Sr. Felipe, outros moradores tiveram a palavra, mas sempre acompanhando a linha de raciocínio do mesmo, que ao final, entregou uma documentação com um estudo técnico, planilhas explicativas e um abaixo-assinado que justifica o pedido dos presentes. A Comissão acatou as reivindicações e deixou claro que fariam o possível para equalizar a problemática, buscando soluções que contentassem a todos, viabilizando os projetos da Prefeitura, bem como os interesses de oradores e proprietários dentro da medida do possível para todas as partes. Assim, ouvidos todos os pleitos apresentados, o Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. ---- (25/05/2016).


Vereador Rafael Turrini Purgato
Presidente

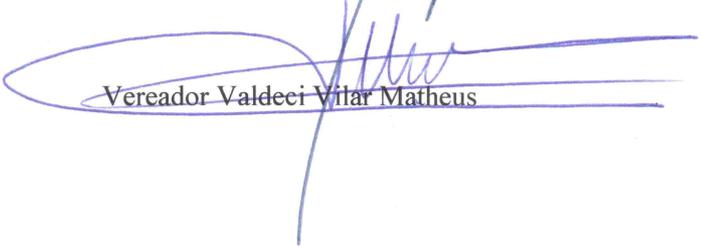

Vereador José Galvão Braga Campos
Relator


Vereador Gerson Henrique Sartori


Vereador Leandro Palmarini


Vereador Márcio Petencostes de Sousa


Vereador Rogério Ricardo da Silva


Vereador Valdeci Vilar Matheus